




**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA**

Emenda Substitutiva nº. ____ ao Projeto de Lei nº. 144/2015.

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa referente à Transferência a Instituições Privadas (3.3.50.00.00), fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a entidade Instituto Bondade – Instituto Cultural Recreativa de Assistência a Criança Carente, na forma a seguir discriminada:

Entidade: Instituto Bondade – Instituto Cultural Recreativa de Assistência a Criança Carente CNPJ: 07.801.134/0001-50 Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.50; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
--	--------------------------------

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 14 de dezembro de 2015.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

Recebi em 16/02/16
